



2º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL
COMARCA DA ILHA DE SÃO LUIS - MA

TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO LUIS

Jurandy de Castro Leite

Oficial de Registro

Bel. Maria de Nazareth Costa Leite

Oficiala Substituta

MATRÍCULA

55813

DATA

04/08/2015

IMÓVEL:-Constituído do lote de terreno próprio sob o nº-01 da Quadra nº-26, do Loteamento "PONTAL DA ILHA", nas terras denominadas "SANTA MARIA", situado no lugar São Raimundo, Distrito de Guarapiranga, nesta cidade de São Luís/MA, com as seguintes dimensões, limites e áreas; Frente limita-se com a Rua das Parreiras e mede 10,00 (dez metros); Lateral direita, limita-se com a Rua dos cedros, e mede 20,00 (vinte metros); Lateral esquerda, limita-se com o Lote nº-02, e mede 20,00m (vinte metros); Fundo, limita-se com o Lote nº-05, e mede 10,00 (dez metros), perfazendo uma área total de 200,00m² (duzentos metros quadrados).- **PROPRIETÁRIO:-FRANCISCO CARLOS SAMPAIO**, brasileiro, solteiro, portador da CI-nº5857-PMMA, e inscrito no CPF-nº224.847.603-53, residente e domiciliado em São Luís/MA.-Registro anterior, conforme Certidão do Registro sob Mat-69.575, fls. 110, do Livro 2-JA, do 1º Ofício Extrajudicial de São José de Ribamar/MA, e sob a Mat-42.603, fls. 98, do Livro 2-GY, de Registro Geral deste Cartório. O referido é verdade e dou fé. São Luís/MA, 04 de agosto de 2015. (ASS.) Jurandy de Castro Leite, Oficial de Registro. (Selo nº 21660241-242)

R. 01, Mat. 55.813, Fls. 13, Prot. 117.360, Pag. 54. PENHORA. Certifico conforme Mandado PJe-JT-CP, datado de 17/05/2016, recebido em 26/08/2016, expedido pela Justiça do Trabalho, Tribunal Regional do Trabalho - 16ª Região, assinado pela Exc. Fernanda Franklin da Costa Ramos, Juíza do Trabalho de Santa Inês, referente ao Processo nº 0016373-94.2015.5.16.0007, que tem como Autor: José Sousa Alencar, e como **Executado: FRANCISCO CARLOS SAMPAIO**, que o **imóvel objeto desta matrícula fica penhorado para garantia do crédito exequendo, cujo valor, atualizado até 26/01/2016, é de R\$ 88.707,99.** O referido é verdade e dou fé. São Luís/MA, 26 de agosto de 2016. (ASS.) Jurandy de Castro Leite, Oficial de Registro.

R. 02, Mat. 55.813, Fls. 13, Prot. 119.593, Pag. 212. PENHORA. Certifico conforme Mandado PJe-JT nº 684/2016, datado de 06/10/2016, expedido pela Vara do Trabalho de Bacabal - MA, Processo nº16310-66.2015, movido em desfavor de FORTAL - SERVIÇOS DE SEGURANÇA LTDA - ME; **FRANCISCO DAS CHAGAS PEREIRA SILVA** e outros, que o **imóvel objeto desta matrícula fica penhorado para garantia da execução no valor de R\$ 10.891,47**. O referido é verdade e dou fé. São Luís/MA, 14 de novembro de 2016. (ASS.) Jurandy de Castro Leite, Oficial de Registro.

R. 03, Mat. 55.813, Fls. 13, Prot. 120.196, Pag. 13. PENHORA. Certifico conforme Ofício PJe-JT nº 309/2016 e Certidão/Conclusão expedida pela Vara do Trabalho de Bacabal - MA, e assinada pelo Juiz Reinaldo de Souza Pinto, referente aos Processos nº 16308-96.2015, Autor: Claudenilson Amaral Rodrigues - R\$ 9.344,63; 16307-14.2015, Autor: Inácio Neves Carvalho - R\$ 9.442,51; 16309-81.2015, Autor: Walber José Dias Silva - R\$ 10.874,21; e 16310-66.2015.5.16.0008, Autor: Francisco das Chagas Pereira Silva - R\$ 10.891,47, todos movidos em desfavor de FORTAL SERVIÇOS DE SEGURANÇA LTDA - ME, que o **imóvel objeto desta matrícula fica penhorado para garantia da execução dos processos acima elencados, cujo total é de R\$ 40.552,82**. O referido é verdade e dou fé. São Luís/MA, 24 de maio de 2016.

Assinado eletronicamente por: ALESSANDRA VAZ BARROS - 08/10/2018 14:08 - 7ba2eda

<https://pje.trt16.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=181008140536073000000001879562eda> - Pág. 3

Número do processo: ATSum 0017035-70.2015.5.16.0003

Número do documento: 18100814053607300000008795682





Documento assinado pelo Shodo

**2º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL**

COMARCA DA ILHA DE SÃO LUIS - MA

TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO LUIS

Jurandy de Castro Leite

Oficial de Registro

Bel. Maria de Nazareth Costa Leite

Oficiala Substituta

MATRÍCULA

55813

DATA

04/08/2015

São Luís/MA, TRT da 16ª Região, Processo nº 0016934-73.2015.5.16.0022, movida por GEMIGLEYSON LUIS CUNHA MARINHO, em desfavor de **FORTAL - SERVIÇOS DE SEGURANÇA LTDA - ME**, que o imóvel objeto desta matrícula fica penhorado para garantia da execução no valor de R\$ 12.537,36 (a atualizar), conforme Auto de Penhora e Avaliação, datado de 12/03/2018, assinado pelo Oficial de Justiça Avaliador, José Raimundo dos Santos, no qual avaliou o imóvel em R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais). O referido é verdade e dou fé. São Luís/MA, 19 de março de 2018. (ASS.) Jurandy de Castro Leite, Oficial de Registro.

AV. 05, Mat. 55.813, Fls. 13, Prot. 138928. PENHORA. Certifico conforme Mandado de Penhora, datado de 01/03/2018, expedido pelo Juízo da 4ª Vara do Trabalho de São Luís/MA, TRT da 16ª Região, Processo nº 0017372-56.2015.5.16.0004, movida por SINALDO ALVARES SILVA, em desfavor de **FORTAL - SERVIÇOS DE SEGURANÇA LTDA - ME**, que o imóvel objeto desta matrícula fica penhorado para garantia da execução no valor de R\$ 37.887,99 (a atualizar), conforme Auto de Penhora e Depósito, datado de 21/03/2018, assinado pelo Oficial de Justiça Avaliador, José Raimundo dos Santos, no qual avaliou o imóvel em R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais). O referido é verdade e dou fé. São Luís/MA, 28 de março de 2018. (ASS.) Jurandy de Castro Leite, Oficial de Registro.

AV. 06, Mat. 55.813, Fls. 13, Prot. 138930. PENHORA. Certifico conforme Mandado de Penhora, datado de 05/03/2018, expedido pelo Juízo da 7ª Vara do Trabalho de São Luís/MA, TRT da 16ª Região, Processo nº 0016935-58.2015.5.16.0022, movida por JOSE DE RIBAMAR SILVA MENDES, em desfavor de **FORTAL - SERVIÇOS DE SEGURANÇA LTDA - ME**, que o imóvel objeto desta matrícula fica penhorado para garantia da execução no valor de R\$ 16.466,78 (a atualizar), conforme Auto de Penhora e Depósito, datado de 21/03/2018, assinado pelo Oficial de Justiça Avaliador, José Raimundo dos Santos, no qual avaliou o imóvel em R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais). O referido é verdade e dou fé. São Luís/MA, 28 de março de 2018. (ASS.) Jurandy de Castro Leite, Oficial de Registro.

AV. 07, Mat. 55.813, Fls. 13, Prot. 141070. PENHORA. Certifico conforme Mandado de Penhora PJe-JT - 785/2018, datado de 22/05/2018, expedido pelo Juízo da 1ª Vara do Trabalho de São Luís/MA, TRT da 16ª Região, Processo nº 0017291-19.2015.5.16.0001, movido por RUBINALDO SILVA, em desfavor de **FORTAL - SERVIÇOS DE SEGURANÇA LTDA - ME**, tendo como executado: FRANCISCO CARLOS SAMPAIO, que o imóvel objeto desta matrícula fica penhorado para garantia da execução no valor de R\$ 27.648,76 (a atualizar), conforme Auto de Penhora e Depósito, datado de 21/05/2018, assinado pelo Oficial de Justiça Avaliador, José Raimundo dos Santos, no qual avaliou o imóvel em R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais). O referido é verdade e dou fé. São Luís/MA, 06 de junho de 2018. (ASS.) Jurandy de Castro Leite, Oficial de Registro.

AV. 08. Mat. 55.813, Fls. 13, Prot. 141078. PENHORA. Certifico conforme Mandado de Penhora PJe-JT - 785/2018, datado de 22/05/2018, expedido pelo Juízo da 7ª Vara do Trabalho de São Luís/MA, TRT da 16ª Região, Processo nº 0017291-19.2015.5.16.0001, movido por RUBINALDO SILVA, em desfavor de **FORTAL - SERVIÇOS DE SEGURANÇA LTDA - ME**, tendo como executado: FRANCISCO CARLOS SAMPAIO, que o imóvel objeto desta matrícula fica penhorado para garantia da execução no valor de R\$ 27.648,76 (a atualizar), conforme Auto de Penhora e Depósito, datado de 21/05/2018, assinado pelo Oficial de Justiça Avaliador, José Raimundo dos Santos, no qual avaliou o imóvel em R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais). O referido é verdade e dou fé. São Luís/MA, 06 de junho de 2018. (ASS.) Jurandy de Castro Leite, Oficial de Registro.



Assinado eletronicamente por: ALESSANDRA VAZ BARROS - 08/10/2018 14:08 - dba76d7

<https://pje.trt16.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=18100814060135100000008795695&e=18100814060135100000008795695> - Pág. 1

Número do processo: ATSum 0017035-70.2015.5.16.0003

Número do documento: 18100814060135100000008795695



Documento assinado pelo Shodo

**2º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL**

COMARCA DA ILHA DE SÃO LUIS - MA

TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO LUIS

Jurandy de Castro Leite

Oficial de Registro

Bel. Maria de Nazareth Costa Leite

Oficiala Substituta

MATRÍCULA

55813

DATA

04/08/2015

penhorado para garantia da execução no valor de R\$ 15.750,00 (a atualizar), conforme Auto de Penhora e Depósito, datado de 21/05/2018, assinado pelo Oficial de Justiça Avaliador, José Raimundo dos Santos, no qual avaliou o imóvel em R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais). O referido é verdade e dou fé. São Luís/MA, 06 de junho de 2018. (ASS.) Jurandy de Castro Leite, Oficial de Registro. (Selo nº 5094678-679)

AV. 09, Mat. 55.813, Fls. 13, Prot. 141083. PENHORA. Certifico conforme Mandado de Penhora PJe-JT, datado de 29/01/2018, expedido pelo Juízo da Vara do Trabalho de Timon/MA, TRT da 16ª Região, Processo nº 0016418-62.2015.5.16.0019, movido por ADAILTON EVARISTO DE SOUSA, em desfavor de **FORTAL - SERVIÇOS DE SEGURANÇA LTDA - ME**, que o **imóvel objeto desta matrícula fica penhorado para garantia da execução no valor de R\$ 21.298,00 (a atualizar)**, conforme Auto de Penhora e Depósito, datado de 21/05/2018, assinado pelo Oficial de Justiça Avaliador, José Raimundo dos Santos, no qual avaliou o imóvel em R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais). O referido é verdade e dou fé. São Luís/MA, 06 de junho de 2018. (ASS.) Jurandy de Castro Leite, Oficial de Registro. (Selo nº 5094680)

AV. 10, Mat. 55.813, Fls. 13, Prot. 141655. PENHORA. Certifico conforme Mandado de Penhora PJe-JT, datado de 02/04/2018, expedido pelo Juízo da 1ª Vara do Trabalho de São Luís/MA, TRT da 16ª Região, Processo nº 0017112-85.2015.5.16.0001, movido por ANTONIO ROCHA DE OLIVEIRA NETO, em desfavor de **FORTAL - SERVIÇOS DE SEGURANÇA LTDA - ME**, que o **imóvel objeto desta matrícula fica penhorado para garantia da execução no valor de R\$ 19.661,20 (a atualizar)**, conforme Auto de Penhora e Depósito, datado de 25/06/2018, assinado pelo Oficial de Justiça Avaliador, José Raimundo dos Santos, no qual avaliou o imóvel em R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais). O referido é verdade e dou fé. São Luís/MA, 10 de julho de 2018. (ASS.) Jurandy de Castro Leite, Oficial de Registro.

AV. 11, Mat. 55.813, Fls. 13, Prot. 141656. PENHORA. Certifico conforme Mandado de Penhora PJe-JT, datado de 15/03/2018, expedido pelo Juízo da 7ª Vara do Trabalho de São Luís/MA, TRT da 16ª Região, Processo nº 0017530-57.2015.5.16.0022, movido por FRANCINETE DE JESUS SAMPAIO, em desfavor de **FORTAL - SERVIÇOS DE SEGURANÇA LTDA - ME**, tendo como executado: FRANCISCO CARLOS SAMPAIO, que o **imóvel objeto desta matrícula fica penhorado para garantia da execução no valor de R\$ 4.726,54 (a atualizar)**, conforme Auto de Penhora e Depósito, datado de 25/06/2018, assinado pelo Oficial de Justiça Avaliador, José Raimundo dos Santos, no qual avaliou o imóvel em R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais). O referido é verdade e dou fé. São Luís/MA, 10 de julho de 2018. (ASS.) Jurandy de Castro Leite, Oficial de Registro.

AV. 12, Mat. 55.813, Fls. 13, Prot. 141658. PENHORA. Certifico conforme Mandado de Penhora PJe-JT, datado de 05/04/2018, expedido pelo Juízo da 2ª Vara do Trabalho de São Luís/MA, TRT da 16ª Região, Processo nº 0015546-0002, movido por ANA ROSA DOS SANTOS ALMEIDA, em

Assinado eletronicamente por: ALESSANDRA VAZ BARROS - 08/10/2018 14:08 - dba76d7

<https://pje.trt16.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=18100814060135100000008795695&ba76d7> - Pág. 2

Número do processo: ATSum 0017035-70.2015.5.16.0003

Número do documento: 18100814060135100000008795695





2º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL

COMARCA DA ILHA DE SÃO LUIS - MA

TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO LUIS

Jurandy de Castro Leite

Oficial de Registro

Bel. Maria de Nazareth Costa Leite

Oficiala Substituta

MATRÍCULA

55813

DATA

04/08/2015

Justiça Avaliador, José Raimundo dos Santos, no qual avaliou o imóvel em R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais). O referido é verdade e dou fé. São Luís/MA, 10 de julho de 2018. (ASS.) Jurandy de Castro Leite, Oficial de Registro.

AV. 13, Mat. 55.813, Fls. 13, Prot. 141659. PENHORA. Certifico conforme Mandado de Penhora PJe-JT, datado de 13/04/2018, expedido pelo Juízo da 3ª Vara do Trabalho de São Luís/MA, TRT da 16ª Região, Processo nº 0016504-81.2015.5.16.0003, movido por MARIA DO CARMO OLIVEIRA DE AZEVEDO, em desfavor de **FORTAL - SERVIÇOS DE SEGURANÇA LTDA - ME**, que o imóvel objeto desta matrícula fica penhorado para garantia da execução no valor de **R\$ 1.716,68 (a atualizar)**, conforme Auto de Penhora e Depósito, datado de 25/06/2018, assinado pelo Oficial de Justiça Avaliador, José Raimundo dos Santos, no qual avaliou o imóvel em R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais). O referido é verdade e dou fé. São Luís/MA, 10 de julho de 2018. (ASS.) Jurandy de Castro Leite, Oficial de Registro. (Selo nº 5095523-524)

AV. 14, Mat. 55.813, Fls. 13, Prot. 141664. PENHORA. Certifico conforme Mandado de Penhora PJe-JT, expedido pelo Juízo da 7ª Vara do Trabalho de São Luís/MA, TRT da 16ª Região, Processo nº 0017106-15.2015.5.16.0022, movido por JOSE FRANCISCO SANTOS SAMPAIO em desfavor de **FORTAL - SERVIÇOS DE SEGURANÇA LTDA - ME**, tendo como executado: FRANCISCO CARLOS SAMPAIO, que o imóvel objeto desta matrícula fica penhorado para garantia da execução no valor de R\$ 27.648,76 (a atualizar), conforme Auto de Penhora e Depósito, datado de 25/06/2018, assinado pelo Oficial de Justiça Avaliador, José Raimundo dos Santos, no qual avaliou o imóvel em R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais). O referido é verdade e dou fé. São Luís/MA, 10 de julho de 2018. (ASS.) Jurandy de Castro Leite, Oficial de Registro. (Selo nº 5095525526)

AV. 15, Mat. 55.813, Fls. 13, Prot. 141948. PENHORA. Certifico conforme Mandado de Penhora PJe-JT 538/2018, expedido pelo Juízo da 1ª Vara do Trabalho de São Luís/MA, TRT da 16ª Região, Processo nº 0017510-32.2015.5.16.0001, movido por VILSON VILAR SANTOS em desfavor de **FORTAL - SERVIÇOS DE SEGURANÇA LTDA - ME**, tendo como executado: FRANCISCO CARLOS SAMPAIO, que o **imóvel objeto desta matrícula fica penhorado para garantia da execução no valor de R\$ 17.067,04 (a atualizar)**, conforme Auto de Penhora e Depósito, datado de 18/07/2018, assinado pelo Oficial de Justiça Avaliador, José Raimundo dos Santos, no qual avaliou o imóvel em R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais). O referido é verdade e dou fé. São Luís/MA, 20 de julho de 2018. (ASS.) Jurandy de Castro Leite, Oficial de Registro. (Selo nº 5095743-744)

AV. 16, Mat. 55.813, Fls. 13, Prot. 141964. PENHORA. Certifico conforme Mandado de Penhora PJe-JT, expedido pelo Juízo da 7ª Vara do Trabalho de São Luís/MA, TRT da 16ª Região, Processo nº 0016749-35.2015.5.16.0022, movido por ANTONIO ARMANDO FERREIRA ALMEIDA FILHO em desfavor de FORTAL - SERVIÇOS DE

Assinado eletronicamente por: ALESSANDRA VAZ BARROS - 08/10/2018 14:08 - 562ecab

<https://pje.trt16.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=1810081406210070000000d879562>

Número do processo: ATSum 0017035-70.2015.5.16.0003

Número do documento: 18100814062100700000008795698





Documento assinado pelo Shodo

**2º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL**

COMARCA DA ILHA DE SÃO LUIS - MA

TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO LUIS

Jurandy de Castro Leite

Oficial de Registro

Bel. Maria de Nazareth Costa Leite

Oficiala Substituta

MATRÍCULA

55813

DATA

04/08/2015

Jurandy de Castro Leite, Oficial de Registro. (Selo nº 5095745-746)

AV. 17, Mat. 55.813, Fls. 13, Prot. 141970. PENHORA. Certifico conforme Mandado de Penhora PJe-JT, expedido pelo Juízo da 4ª Vara do Trabalho de São Luís/MA, TRT da 16ª Região, Processo nº 0017372-56.2015.5.16.0004, movido por SINALDO ALVARES SILVA em desfavor de **FORTAL - SERVIÇOS DE SEGURANÇA LTDA - ME**, tendo como executado: FRANCISCO CARLOS SAMPAIO, que o **imóvel objeto desta matrícula fica penhorado para garantia da execução no valor de R\$ 37.887,99 (a atualizar)**, conforme Auto de Penhora e Depósito, datado de 18/07/2018, assinado pelo Oficial de Justiça Avaliador, José Raimundo dos Santos, no qual avaliou o imóvel em R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais). O referido é verdade e dou fé. São Luís/MA, 20 de julho de 2018. (ASS.) Jurandy de Castro Leite, Oficial de Registro. (Selo nº 5095747-748)

AV. 18, Mat. 55.813, Fls. 13, Prot. 142397. PENHORA. Certifico conforme Mandado de Penhora PJe-JT nº 1071/2018, expedido pelo Juízo da 1ª Vara do Trabalho de São Luís/MA, TRT da 16ª Região, Processo nº 0017847-21.2015.5.16.0001, movido por IVAN DA SILVA SANTOS em desfavor de **FORTAL - SERVIÇOS DE SEGURANÇA LTDA - ME**, que o **imóvel objeto desta matrícula fica penhorado para garantia da execução no valor de R\$ 28.919,69 (a atualizar)**, conforme Auto de Penhora e Depósito, datado de 25/07/2018, assinado pelo Oficial de Justiça Avaliador, José Raimundo dos Santos, no qual avaliou o imóvel em R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais). O referido é verdade e dou fé. São Luís/MA, 02 de agosto de 2018. (ASS.) Maria de Nazareth Costa Leite, Oficiala Substituta. (Selo nº 5118073-074)

AV. 19, Mat. 55.813, Fls. 13, Prot. 142719. PENHORA. Certifico conforme Mandado de Penhora PJe-JT - CP, expedido pelo Juízo da 2ª Vara do Trabalho de São Luís/MA, TRT da 16ª Região, Processo nº 0017017-52.2015.5.16.0002, movido por ERASMO CARLOS SILVA ALMEIDA em desfavor de **FORTAL - SERVIÇOS DE SEGURANÇA LTDA - ME** e outros, tendo como executado Francisco Carlos Sampaio, que o **imóvel objeto desta matrícula fica penhorado para garantia da execução no valor de R\$ 15.300,00 (a atualizar)**. O referido é verdade e dou fé. São Luís/MA, 14 de agosto de 2018. (ASS.) Maria de Nazareth Costa Leite, Oficiala Substituta.

AV. 20, Mat. 55.813, Fls. 13, Prot. 142720. PENHORA. Certifico conforme Mandado de Penhora PJe-JT - CP, expedido pelo Juízo da 2ª Vara do Trabalho de São Luís/MA, TRT da 16ª Região, Processo nº 0016927-44.2015.5.16.0002, movido por TOMAZ DE AQUINO CAMPOS FILHO em desfavor de **FORTAL - SERVIÇOS DE SEGURANÇA LTDA - ME** e outros, tendo como executado Francisco Carlos Sampaio, que o **imóvel objeto desta matrícula fica penhorado para garantia da execução no valor de R\$ 3.000,00 (a atualizar)**. O referido é verdade e dou fé. São Luís/MA, 14 de agosto de 2018. (ASS.) Maria de Nazareth Costa Leite, Oficiala Substituta. (Selo nº 5118230.231)

AV. 21, Mat. 55.813, Fls. 13, Prot. 142951. PENHORA. Certifico conforme Mandado de Penhora PJe-JT, expedido pelo Juízo da 7ª Vara do Trabalho de São Luís/MA, TRT da 16ª Região, Processo nº 0017017-52.2015.5.16.0002, movido por ERASMO CARLOS SILVA ALMEIDA em desfavor de **FORTAL - SERVIÇOS DE SEGURANÇA LTDA - ME** e outros, tendo como executado Francisco Carlos Sampaio, que o **imóvel objeto desta matrícula fica penhorado para garantia da execução no valor de R\$ 15.300,00 (a atualizar)**. O referido é verdade e dou fé. São Luís/MA, 14 de agosto de 2018. (ASS.) Maria de Nazareth Costa Leite, Oficiala Substituta. (Selo nº 5118230.231)

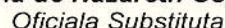


Assinado eletronicamente por: ALESSANDRA VAZ BARROS - 08/10/2018 14:08 - 562ecab

<https://pje.trt16.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=18100814062100700000008795698> - Pág. 2

Número do processo: ATSum 0017035-70.2015.5.16.0003

Número do documento: 18100814062100700000008795698



04/08/2015

PJe

• • •



Oficiala Substituta

04/08/2015

300.000,00 (trezentos mil reais). O referido é verdade e dou fé. São Luís/MA, 04 de setembro de 2018. Eu, , Jurandy Leite, Registrador de Imóveis que confiro, subscrevo, dato e assino afinal em público e raso.



M.^a de Nazareth Costa Leite
Oficial Substituto

